



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 844/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Altera a contar de 25 de abril de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**, matrícula 991121, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.855.083-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 600.901.469-72, nomeada em 17 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 5862/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 maio 120 23
DE Nº 12.719
UMUARAMA, 05.05.120 23
D. Silva
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS